

Tema: Diversidade, Saberes e Tecnologias Sociais

REGULAMENTO

O *Campus* Mata Norte da Universidade de Pernambuco torna público o regulamento da IV Feira de Ciências e Tecnologia de Nazaré da Mata.

1. OBJETIVOS

Com apoio do Programa de Fortalecimento Acadêmico (PFA-UPE) e da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), o *Campus* Mata Norte da Universidade de Pernambuco promove a IV Feira de Ciências e Tecnologia da UPE.

A Proposta tem como objetivo promover a popularização da ciência e contribuir para a melhoria da Educação Básica, através da apresentação de projetos de pesquisa desenvolvidos por estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio de instituições de ensino de Pernambuco. Com isso, visamos a maior aproximação entre a Universidade de Pernambuco, as escolas e a sociedade. A natureza do evento é gratuita e de livre acesso a todos(as).

2. CATEGORIAS

- 2.1 Ao todo serão 06 (seis) categorias: 03 (três) de acordo com a turma em que os(as) estudantes estão matriculados(as); 03 (três) categorias especiais.
 - a) Ensino Fundamental anos iniciais (Modalidade Virtual): esta categoria é destinada a estudantes matriculados(as) em turmas do 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental.

- b) Ensino Fundamental anos finais (Modalidade Virtual): esta categoria é destinada a estudantes matriculados(as) em turmas do 6° ao 9° ano do Ensino Fundamental.
- c) **Ensino Médio (Modalidade Virtual):** esta categoria é destinada a estudantes matriculados(as) em turmas do 1° ao 3° ano do Ensino Médio.
- d) **Meninas na Ciência (Modalidade Virtual)**: nesta categoria concorrerão os trabalhos cuja equipe seja formada apenas por estudantes meninas.
- e) **Voto popular** (**Modalidade Virtual**): concorrerão todos os trabalhos das equipes participantes que obtiverem a maior quantidade de votos na divulgação dos vídeos.
- Times (Modalidade Presencial): esta categoria é destinada a equipes de até 10 estudantes matriculados(as) do 1° ano do Ensino Fundamenatal ao 3° ano do Ensino Médio. A apresentação deve ocorrer no *Campus* Mata Norte durante a Semana Universitária (25 de outubro, a partir das 15 horas). Custos de transporte e alimentação das equipes são de responsabilidade das escolas. A equipe pode ser composta por estudantes do mesmo nível escolar: Equipes com diversos estudantes do 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental (time anos iniciais), do 6° ao 9° ano do Ensino Fundamental (Time anos finais), e do 1° ao 3° ano do Ensino Médio (Time Ensino Médio).

3. DAS ESCOLAS PARTICIPANTES

- 3.1 Podem participar escolas urbanas e rurais, públicas ou privadas, situadas no estado de Pernambuco e que cumpram aos seguintes critérios:
- a) atender estudantes do Ensino Fundamental e/ou Médio, em qualquer modalidade de ensino.
- b) mobilizar estudantes e professores(as) na submissão de projetos.
- c) inscrever as equipes e projetos no prazo estabelecido no Cronograma do item 12.
- d) incentivar toda comunidade escolar a se inscrever no site do evento e participar das atividades propostas na IV Feira de Ciências e Tecnologia da UPE.

4. INSCRIÇÃO DAS EQUIPES

- 4.1 Cada equipe será composta por 02 estudantes e até 02 professores(as) orientadores(as) da mesma instituição.
- 4.2 Os(as) estudantes devem estar regularmente matriculados(as) no Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais) ou Ensino Médio (do 1° ao 3° ano).
- 4.3 Os(as) estudantes devem estar frequentando regularmente as aulas.

4.4 O(a) professor(a) orientador(a) deve realizar a pré-inscrição da(s) equipe(s) no período de **09 a 30 de setembro de 2024,** através do formulário https://forms.gle/oGmvPtC4vZcYp7EN9

Na pré-inscrição, o (a) professor(a) fornecerá informações para que a Comissão de Acompanhamento de equipes possa entrar em contato com as equipes durante o desenvolvimento do projeto de pesquisa. No entanto, a inscrição só é efetivada no momento do envio do resumo da pesquisa, que será no período de **01 a 14 de outubro de 2024.** Na pré-inscrição, o professor pode indicar interesse e solicitar suporte técnico no desenvolvimento do projeto.

- 4.5 Os(as) estudantes devem ter disponibilidade para se dedicar às atividades de desenvolvimento do projeto sob orientação do seu(sua) professor(a).
- 4.6 Cada estudante pode participar de apenas uma equipe, ou seja, apenas um projeto.
- 4.7 Cada professor(a) poderá orientar até 02 (dois) projetos.
- 4.8 Os(As) estudantes devem ter disponibilidade para participar das atividades de apresentação do projeto (que ocorrerá de forma remota) e da premiação (que ocorrerá de forma presencial na UPE, *Campus* Mata Norte), conforme o cronograma descrito no item 12. Os(As) inscritos(as) na categoria Times devem ter disponibilidade para apresentar o projeto presencialmente em **25 de outubro de 2024** no *Campus* Mata Norte.

5. INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

- 5.1 Os projetos poderão abordar qualquer área de conhecimento, inclusive integrar várias áreas.
- 5.2 O projeto de cada equipe deve ser submetido pelo(a) professor(a) orientador(a). O(a) mesmo(a) professor(a) pode orientar até duas equipes, contanto que sejam projetos diferentes.
- 5.3 Não é permitido adicionar nenhum outro tópico no formulário de submissão e é preciso respeitar o limite de caracteres informados.
- 5.4 As propostas dos projetos (resumos) devem ser enviados no período de **01 a 14 de outubro de 2024**, pelo formulário que será disponibilizado após o período da pré-inscrição.
- 5.5 Não serão recebidos projetos enviados por nenhum outro meio e nem fora do prazo do cronograma.
- 5.6 O projeto deve explicitar:
 - a) Título do projeto de pesquisa;
 - b) Nome dos autores(as) (estudantes e professor(a));
 - c) Nome da Escola;
 - d) Ano escolar;

- c) Categoria: Ensino Fundamental anos iniciais; Ensino Fundamental anos finais; Ensino Médio:
- d) Resumo simples com até 2.000 (dois mil) caracteres incluindo espaços, contendo: introdução, objetivos, metodologia e resultados.
- 5.7 Não é possível incluir tabelas, gráficos, imagens ou figuras no resumo simples. Apenas nos slides de apresentação é possível incluir esses itens.
- 5.8 Não é permitida a inclusão ou substituição de qualquer membro da equipe após a finalização do prazo de submissão de propostas.
- 5.9 Não será permitida substituição do(a) estudante durante a etapa de avaliação.
- 5.10 Não serão aceitas propostas idênticas para equipes diferentes.
- 5.11 Caso a proposta envolva pesquisa com seres humanos, animais vertebrados, substância patogênicas, substância controladas, tecidos animais e fluídos humano e animal, substância ou equipamentos perigosos, o(a) professor(a) orientador(a) do projeto deve providenciar as autorizações necessárias. Em caso de pesquisa que envolva questões de caráter ético e legal, o projeto deve ter uma seção na metodologia que explicite como estão sendo contemplados esses aspectos éticos e legais. Cada proponente deve ter inteira responsabilidade em adotar as providências que envolvam permissões e autorizações necessárias à execução do projeto, como por exemplo: aprovação pelo Comitê de Ética no caso de pesquisas com seres humanos e animais; aprovação da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA); Certificado de Qualidade de Biossegurança (CQB) quando envolver organismos geneticamente modificados; autorização da FUNAI em relação às áreas indígenas; propriedade intelectual; etc.
- 5.12 As equipes com projetos aceitos para apresentação serão informadas por email e no Perfil @upefct do Instagram.

6. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS SUBMETIDOS

- 6.1 A Comissão científica será composta por docentes da Educação Básica e da Educação Superior.
- 6.2 Não poderão fazer parte da comissão de avaliação docentes que orientam equipes inscritas no evento, nem parentes de primeiro ou segundo graus dos membros das equipes.
- 6.3 Todos os trabalhos submetidos serão avaliados por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão Científica.
- 6.4 Na Pré-seleção, o projeto pode receber os seguintes avaliações: Aceito, Aceito com ajustes, Recusado, de acordo com os seguintes critérios:

- a) cumprimentos das normas de pesquisa científica e normas de submissão do projeto;
- b) clareza na definição dos objetivos e da metodologia;
- c) profundidade da pesquisa e conhecimento científico do problema;
- d) criatividade e relevância social.
- 6.5 Os(As) avaliadores(as) serão orientados(as) a considerar o nível de exigência de acordo com o ano escolar da equipe.

7. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

- 7.1 Todas as apresentações das equipes pré-selecionadas ocorrerão ao vivo, através de salas virtuais na plataforma do Google Meet. Excetuando-se a categoria Times, que apresentará presencialmente na data e horário indicados (item 4.8). Para equipe com pessoas com deficiência auditiva, será necessária a presença do professor intérprete, sendo permitido o recurso de legenda disponível no Google Meet.
- 7.2 O turno e horário das apresentações serão divulgados pela comissão organizadora no dia **14 de novembro de 2024.**
- 7.3 Pedidos de troca de salas ou horário devem ser feitos até 17h do dia **18 de novembro de 2024** pelo email: <u>feiracienciascmn@gmail.com</u>
- 7.4 Os links e contato(s) dos(as) monitores(as) das salas serão informados por email para as equipes selecionadas.
- 7.5 A banca examinadora de cada projeto será composta por dois(as) professores(as), da Educação Básica e/ou Ensino Superior.
- 7.6 Os critérios de avaliação da apresentação são:
 - Qualidade e organização dos slides;
 - Domínio de conhecimento e clareza durante a apresentação;
 - Desenvoltura para responder aos questionamentos (habilidades cognitivas);
 - Clareza na exposição dos objetivos e da metodologia;
 - Profundidade da pesquisa/conhecimento científico apresentado;
 - Criatividade e relevância social.
- 7.7 A composição da nota final por categoria será: Nota do Resumo + Nota da Apresentação.
- 7.8 Caso seja identificada alguma conduta inadequada de equipes ou participantes, a comissão organizadora pode notificar e excluir a equipe da apresentação e/ou premiação.
- 7.9 A presença dos(as) estudantes da equipe na sala de apresentação é obrigatória. A presença do(a) professor(a) orientador(a) é facultativa.

- 7.10 No dia **27 de novembro de 2024** todas as equipes pré-selecionadas devem estar em suas respectivas salas virtuais (Google Meet) no horário de abertura da sala, independente da ordem de apresentação.
- 7.11 Cada equipe terá 10 minutos (no máximo) de apresentação. Em seguida, os(as) avaliadores(as) terão 8 minutos (cerca de 4 minutos para cada) para tecer algumas considerações e/ou perguntas para a equipe.
- 7.12 Apenas os(as) estudantes da equipe podem apresentar o projeto, não sendo permitida a intervenção do(a) professor(a) orientador(a).
- 7.13 Cada sala de apresentação contará com 2 monitores, que auxiliarão no acesso à sala, no controle das apresentações, projeção dos slides, monitoramento do tempo de apresentação, apoio às equipes com problemas técnicos, gestão da ata de presença.
- 7.14 Os slides devem ser elaborados conforme o modelo disponibilizado no site do evento. O(A) monitor(a) da sala auxiliará na projeção dos slides. É de responsabilidade das equipes o envio dos slides para o e-mail da FCT 2024: feiracienciascmn@gmail.com
- 7.15 Para o bom funcionamento das salas de apresentação, será solicitado que os participantes mantenham seus microfones desligados até o momento de sua apresentação. Na medida do possível, também serão incentivados a deixar a câmera aberta. Apenas os(as) professores(as) convidados(as) podem avaliar os trabalhos apresentados, os demais estudantes que desejarem expressar felicitações e elogios devem usar o chat.
- 7.16 Após a apresentação, as equipes devem permanecer na sala, até que o(a) monitor(a) de sala informe sobre o encerramento de todas as apresentações.
- 7.17 Participantes e equipes não têm permissão para gravar som ou imagem das apresentações da sala. Esses recursos serão exclusivos para os(as) organizadores(as), com objetivo de envio de relatório técnico à instituição executora do evento.
- 7.18 As notas das equipes não serão divulgadas publicamente. A equipe tem o período de **28 de novembro a 04 de dezembro de 2024** para solicitar as suas notas por e-mail.
- 7.19 Além da apresentação dos projetos, os estudantes podem participar de atividades promovidas na Semana Universitária da UPE, que ocorrerá presencialmente no *Campus* Mata Norte. As atividades serão divulgadas no site da FCT 2024. A participação é opcional para toda comunidade escolar e obrigatória para os(as) inscritos(as) na Categoria Times.

8. PARTICIPAÇÃO NA CATEGORIA VOTO POPULAR

- 8.1. Podem concorrer à categoria 'Voto Popular' todas as equipes das 3 categorias (Ensino Fundamental anos iniciais, Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio).
- 8.2. Para concorrer à categoria Voto Popular, é preciso que os responsáveis dos (as) participantes da equipe autorizem a exibição pública dos vídeos.
- 8.3. No caso de estudantes menores de 18 anos, é preciso que os pais/responsáveis autorizem a exibição pública do vídeo pelos canais de comunicação do evento. Para a autorização, utilizar o modelo no **Anexo I** e enviar para o email até o dia **2 de novembro de 2024**.
- 8.4 Os vídeos concorrentes desta categoria serão publicados no site e redes sociais do evento, com um link para votação.

9. ENVIO DOS VÍDEOS

- 9.1 O envio de vídeos para concorrer na categoria Voto Popular é OPCIONAL.
- 9.2 No período de **15 a 22 de novembro de 2024**, as equipes devem enviar os vídeos do projeto para o email : feiracienciascmn@gmail.com
- 9.3 os vídeos produzidos devem atender os seguintes critérios:
- a) duração de 2 a 3 minutos;
- b) ser apresentado por um(a) ou dois(as) estudantes da equipe;
- c) caso seja usado celular/smartphone para gravação, posicioná-lo na horizontal;
- d) uso de slides ou cartaz/banner é opcional;
- e) os videos não podem conter efeitos, música de fundo, créditos de filmagem/edição;
- f) é preciso ter atenção com a boa iluminação e boa captação de som. Evitar lugares com ruídos ou com reflexos.
- 9.4 Juntamente com o vídeo, é preciso enviar o TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE DIREITOS INTELECTUAIS DE IMAGEM, MARCA E AFINS. (**Anexo I**).
- 9.5 Os vídeos só poderão ser divulgados pela UPE e concorrer ao Voto Popular com o termo de autorização individual dos(as) alunos(as) que aparecem no vídeo.

10. CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO

10.1 Para emissão e envio do certificado eletrônico, o(a) participante deve estar devidamente inscrito no site do evento e assinar ata eletrônica de presença nas atividades.

- 10.2 O envio do certificado será feito através do email do(a) participante, informado no ato da inscrição.
- 10.3 Os certificados serão enviados até **15 de dezembro de 2024**. Caso ocorra qualquer problema no recebimento do certificado, o(a) participante deve entrar em contato por e-mail com a comissão organizadora.
- 10.4 Os tipos de certificados são:
- a) certificado de participação geral no evento;
- b) certificado de participação em atividades (minicursos, oficinas, palestras);
- c) certificado de apresentação em Sessão de Comunicação Oral para estudantes e professores(as) das equipes;
- d) certificado de orientação, para professor(a) orientador(a) das equipes;
- e) certificado de ministrante de palestras, oficinas e minicursos;
- f) certificado de avaliador(a) ad hoc em evento acadêmico-científico.

11. PREMIAÇÃO

- 11.1 Para cada uma das 3 categorias (anos iniciais, anos finais e ensino médio), os projetos serão classificados de acordo com a pontuação geral: nota do resumo + nota da apresentação.
- 11.2 No caso de empate, será formada uma comissão especial composta por docentes que não participaram das apresentações para definir os critérios de desempate.
- 11.3 Para a premiação da categoria voto popular, consideraremos o vídeo mais votado até o dia 27 de novembro de 2024.
- 11.4 Para incentivar a participação de um maior número de escolas, cada instituição poderá ser premiada com apenas um projeto por categoria.
- 11.5 As equipes vencedoras de cada categoria participarão do evento presencial no *Campus* Mata Norte para a solenidade de entrega de medalhas, de acordo com a categoria de premiação.

12. CRONOGRAMA

Pré-inscrições das equipes (por formulário), que servirá para a escola indicar interesse e solicitar suporte técnico no desenvolvimento do projeto.	09 a 30 de setembro 2024
Submissão das propostas (resumo) por formulário. Esta etapa permitirá a confirmação de inscrição com projeto desenvolvido.	01 a 14 de outubro de 2024
Divulgação de atividades em alusão à Semana Nacional de Tecnologia.	14 a 20 de outubro de 2024

Lista de Times selecionados para apresentação presencial	21 de outubro de 2024	
Semana Universitária da UPE, que ofertará atividades destinadas aos estudantes e professores da educação básica.	23 a 25 de outubro de 2024	
Apresentação da Categoria Times na Semana Universitária.	25 de outubro de 2024	
Homologação das propostas: divulgação dos horários e salas virtuais de apresentação das equipes.	14 de novembro de 2024	
Envio dos Vídeos das equipes que optaram pelo Voto Popular.	15 a 22 de novembro de 2024	
Votação da Categoria Voto Popular		
Cerimônia de abertura do evento/ Palestra de Abertura.	27 de novembro de 2024	
Apresentação das equipes (on line).		
Cerimônia de encerramento do Evento / Divulgação das equipes premiadas (on line- manhã).	28 de novembro de 2024	
Cerimônia de Premiação da IV Feira de Ciências e Tecnologia da UPE (presencial no <i>Campus</i> Mata Norte).	05 de dezembro de 2024	

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 A inscrição das equipes implica na aceitação tácita das regras estabelecidas neste Regulamento, bem como na aceitação das decisões da banca examinadora e da Comissão Organizadora.
- 13.2 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora da IV Feira de Ciências e Tecnologia da UPE- Campus Mata Norte.
- 13.3 Qualquer situação que descaracterize os objetivos desta Feira de Ciências e Tecnologia será submetido à análise e decisão da Comissão Organizadora.

Coordenação Geral da FCT:

Direção do Campus Mata Norte:

Prof. João Allyson Ribeiro de Carvalho e Prof. Marcelo Alves Ramos.

Equipe Organizadora:

Ana Maria Sotero da Silva

Ana Regina Marinho Dantas Barboza da Rocha Serafim

Deliane Macedo Farias de Sousa

Doriele Silva de Andrade Costa Dovernoy

Islanita Cecília Alcântara de Albuquerque Lima

Livia Vilar Lemos

Maria Aparecida da Silva Rufino

Viviane Lucia dos Santos Almeida de Melo

Site da IV Feira de Ciências e Tecnologia da UPE- Campus Mata Norte

https://www.even3.com.br/upefct2024/

Instagram @upefct

https://www.instagram.com/upefct/

Email: feiracienciascmn@gmail.com

Canal para transmissão do evento: youtube UPE CMN

https://www.youtube.com/channel/UCyy9ElwM7pey8g3zRHIV4gw

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE DIREITOS INTELECTUAIS DE IMAGEM, MARCA E AFINS

Pelo presente TERMO, autorizo a utilização de quaisquer direitos intelectuais relativos a obras literárias, artísticas ou científicas, obras audiovisuais, textos de palestras, fotografias, etc., conteúdos, direitos de personalidade, interpretações, execuções, marcas, sinais distintivos, a qualquer título, de minha autoria ou propriedade, relacionada ao evento na proporção e extensão de suas respectivas criações e participações.

Autorizo também, por este e na melhor forma de direito, gratuitamente e sem qualquer ônus, o *Campus* Mata Norte da Universidade de Pernambuco, promotor da IV Feira de Ciências e Tecnologia da UPE, com sede na cidade de Nazaré da Mata, Pernambuco, Brasil, a divulgar, utilizar e dispor a imagem e voz do trabalho apresentado na IV Feira de Ciências e Tecnologia da UPE, veiculado em caráter público, em site do evento e da instituição, na íntegra ou em partes, para fins institucionais, educativos, informativos e técnicos.

Declaro ainda estar ciente que esta autorização não transfere ao *Campus* Mata Norte da Universidade de **Pernambuco**, nem à organização da **IV Feira de Ciências e Tecnologia da UPE**, qualquer ônus ou responsabilidade civil e/ou criminal decorrente pelo conteúdo do material disponibilizado e nesta autorizado.

A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, sendo que estas são firmadas em caráter irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado.

Nome do Estudante:		
Data de nascimento://	Documento de Identificação nº:	_
Tipo: Email:	Telefone:	_
Nome do responsável legal (caso seja menor o	de idade):	
Parentesco:Documento	o de identificação do responsável legal nº:	_
Tipo: Local e data:	,/de 2024	ł.
A saintenant la Destinia auto		
Assinatura do Participante	ou Assinatura do responsável legal (caso o participante seja menor de idade)	